

Lei nº 212 de 2 de dezembro de 1963

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Inhumas, para o exercício de 1964"

A Câmara Municipal de Inhumas, decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Inhumas, para o exercício de 1964, discriminado nas tabelas um (I) e dois (II), integrantes desta Lei, estima a Receita em vinte milhões seiscentos e trinta e um mil cento e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 20.631.141,00) e fica

a Despesa em Dólares e seis milhões cento e vinte e seis mil cento e quarenta e um cruzeiros (Art 26.126.141,00).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação em vigor e da especificação da tabela um (I), sob os seguintes grupos:

I - Receita Tributária	11.120.164,20
II - Receita Industrial	3.000.000,00
III - Receitas Diversas	4.792.967,80
IV - Receita Extraordinária	<u>1.718.009,00</u>
total da receita	20.631.141,00

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da tabela dois (II), obedecendo a seguinte distribuição:

I - Administração Geral	3.832.800,00
II - Execução e Fiscalização Financeira	720.000,00
III - Segurança Pública e Assistência Social.	240.000,00
IV - Educação Pública	2.500.000,00
V - Serviços Industriais	4.668.800,00
VI - Dívida Pública	2.650.000,00
VII - Serviço de Utilidade Pública	7.900.000,00
VIII - Encargos Diversos	<u>3.614.541,00</u>
total da despesa	26.126.141,00

Art. 4º - O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decretos administrativos, abrir créditos su-

plementares às dotações orçamentárias até o momento de 20% (vinte por cento) da despesa.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1964, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma,
2 de dezembro de 1963.

Nelo Egídio Balestra

Nelo Egídio Balestra
Prefeito municipal

Jose Louisa

Secretário em Comissão

TABELA - I - Receita

código geral	Designação da receita	efetiva	mutações patrimoniais	total
	Ordinária			
	<u>Tributária</u>			
	a) Impostos:			
0.11.0	Territorial rural	1.213.397,00		
0.11.1	(Predial) Territorial urbano	58.807,20		
0.12.1	Predial	1.549.967,10		
0.14.1	Transmissão "inter-vivos"	6.226.795,60		
0.17.3	Indústrias e profissões	599.424,30		
0.18.3	Licença em geral	599.841,60		
0.25.2	Pastoral	25.873,00		
0.27.3	Jogos e diversões	1.887,90		
	total de impostos	10.275.993,70		10.275.993,70

código geral	designação da receita	efetivo	mutações patrimoniais	total
	transporte			10.275.993,70
	b) Taxas:			
1.11.2	Rodoviária	84.733,70		
1.12.4	Emplacamento	77.000,00		
1.15.4	Assistência e segurança social	55.196,70		
1.16.4	Educação	262.217,40		
1.18.1	Irrigação	69.562,30		
1.21.4	Expediente	22.499,80		
1.23.4a)	Serviços municipais	41.256,20		
b)	Aferição de pesos e medidas	36.177,70		
c)	Iluminação pública	19.117,40		
1.24.4	Limpeza pública	98.664,90		
1.25.1	Viacão	7.077,80		
1.26.1	Melhoramentos	70.666,60		
	total de taxas	844.170,50		844.170,50
	total de receita tributária	11.120.164,20		11.120.164,20
	<u>Industrial</u>			
3.03.0	Serviços urbanos:			
a)	Educação, digo Execução do Calçamento	3.000.000,00		3.000.000,00
	sub-total	14.120.164,20		14.120.164,20
	<u>Diversas</u>			
4.11.0	Mercados, feiras e matadouros	238.571,60		
4.12.0	Cemitérios	114.560,00		
4.15.0	Fundo Rodoviário Nacional	488.810,30		
4.16.0a)	Quota prev. no art. 15 § 4 da Constituição Federal	1.000.000,00		
b)	Quota prev. no art. 15 § 5 da Constituição Federal	2.951.025,90		
4.19.0	Quota. prev. no art. 20 da Const. Federal e 78 da. Const. Estadual	0		
	total de receitas divers.	4.792.967,80		4.792.967,80
	total da rec. ordinária	18.913.132,00		18.913.132,00

código geral	designação da receita	efetiva	mutações patrimoniais	total
	transporte <u>Extraordinária</u>	18.913.132,00		18.913.132,00
6.11.0	Alienação de bens patrimoniais		61.368,20	
6.12.0	Cobrança da dívida ativa		304.591,20	
6.21.0	Multas	168.742,30		
6.23.0	Eventuais	1.183.307,30		
	total da rec. extraordin.	1.352.049,60	365.959,40	1.718.009,00
	total geral da receita	<u>20.265.181,60</u>	<u>365.959,40</u>	<u>20.631.141,00</u>

TABELA II - Despesa.

código geral	designação da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total
	Administração Geral			
	Legislativo:			
	Pessoal Fixo			
8.00.1 a)	1 Diretor-Secret. da Câmara	192.000,00		
b)	1 Porteiro-servente da Câmara	148.800,00		
c)	Salário Família dos func. Câm.	25.200,00		
	Material permanente			
8.00.2	Aquis. de móveis e utens. da Cam.		50.000,00	
	Material de consumo			
8.00.3	Material de exped. p/a Câmara	20.000,00		
	Despesas diversas			
8.00.4 a)	Gratificação aos Vereadores	1.200.000,00		
b)	Portes e correspondências	3.000,00		
c)	Despesas diversas	100.000,00		
		<u>1.689.000,00</u>		
	Executivo:			
	Pessoal fixo			
8.02.0 a)	Subsídios do Prefeito	540.000,00		
b)	Representação	180.000,00		
		<u>720.000,00</u>		
	a transportar	2.409.000,00	50.000,00	

código geral	designação da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total
	transporte	2.409.000,00	50.000,00	
	Administração superior:			
	Pessoal fixo			
8.04.0	1 Secretário-padr. in. 25	237.600,00		
	Serviços tecn. e especializ.			
	Pessoal fixo			
8.07.0a)	1 Contador-padr. in. 24	235.200,00		
b)	1 Desenhista - padr. in. 16	216.000,00		
c)	1 Consultor Jurídico - in. 11	204.000,00		
		655.200,00		
	Serviços diversos:			
	Pessoal fixo			
8.09.0	1 Coletor. Tezoureiro-padr. in 16	216.000,00		
	Material permanente			
8.09.2	Aquis. de móveis, maqs. e utens.		100.000,00	
	Material de consumo			
8.09.3	Material de expediente	100.000,00		
	Despesas diversas			
8.09.4a)	Assinatura de jornais e revistas	10.000,00		
b)	Substituições legais	30.000,00		
c)	Viagens a serviço do município	20.000,00		
d)	Portes e correspondências	5.000,00		
		381.000,00		
	Total de Adm. Geral	3.682.800,00	150.000,00	3.832.800,00
	Exação e Fiscal. Financeira			
	Serviço de arrecadação:			
	Pessoal fixo			
8.11.0	Comis. s/arrec. tributária	300.000,00		
	Serviço de Fiscalização.			
	Pessoal fixo:			
8.12.0 a)	1 Agente de Fiscaliz. padr. in. 1	180.000,00		
b)	Comis. de 5% s/ trib. n/ lançados	40.000,00		
		220.000,00		
	a transportar	4.202.800,00	150.000,00	3.832.800,00

código geral	designação da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total.
	transporte	4.202.800,00	150.000,00	3.852.800,00
	Despesas diversas	520.000,00		
8.13.4	Aquis. de placas e plaq. p/veic.	200.000,00		
	total de exec. ef. financ.	720.000,00		720.000,00
	Seg. publ. e assist. Social			
	Subvenções, contribs. e auxs:			
	Despesas diversas			
8.28.4	Alimentação de presos pobres	30.000,00		
	Assistência social:			
	Despesas diversas:			
8.29.4 a)	Aux.ª conf. S.V. de Paula	100.000,00		
b)	Assist. a indigentes	10.000,00		
c)	Camp. Nac. de Mer. Escolar	100.000,00		
		210.000,00		
	total de seg. publ. e ass. soc.	240.000,00		240.000,00
	Educação Pública.			
	Ensino Primário:			
	Pessoal Variável			
8.33.1	Professores rurais	2.000.000,00		
	Subv. contrib. e auxílios:			
	Despesas diversas			
8.38.4 a)	Ginásio de Inhumas	150.000,00		
b)	Curso Científico da CNEG.	350.000,00		
		500.000,00		
	total educ. pública	2.500.000,00		2.500.000,00
	Serviços Industriais			
	Pessoal fixo			
1.69.0 a)	1 Zelador-Carroceiro - padr. in. 1	180.000,00		
b)	1 Magarefe - padr. in. 1	180.000,00		
c)	1 Motorista - padr. in. 13	208.800,00		
		568.800,00		
	A transportar	7.711.600,00	150.000,00	7.292.800,00

geral	designação da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total
	transporte.	7.142.800.00	7.142.800.00	
		568.800.00	568.800.00	7.292.800.00
	Material permanente:		150.000.00	
8.69.2.a)	Constr. do Matadouro Munic.		2.000.000.00	
b)	Aquisição de um veic. p/ transporte de Carne		2.000.000.00	
	Despesas diversas			
8.69.4	Despesas p/mat. do matad.	100.000.00		
	total de serv. industr.	668.800.00	4.000.000.00	4.668.800.00
	Dívida Pública			
	D. Flut. Amortiz e resgate:			
	Despesas diversas			
8.76.4	Amortiz e resg. da div. flutuante		100.000.00	
8.77.4a)	Restos a pagar n/ empenhados	150.000.00		
b)	Obrig. decorrentes sentença			
	Judiciária	2.400.000.00		
	total de div. pública	2.550.000.00	100.000.00	2.650.000.00
	Serv. de util. pública			
	Constr. e conserv. de lograd. públicos:			
	Despesas diversas			
8.81.4a)	Conservação de ruas	500.000.00		
b)	Término e conserv. do jardim da Praça S. Sebastião	500.000.00		
c)	Calçamento de ruas	3.000.000.00		
		4.000.000.00		
	Constr. e conserv. de rodovias			
	Despesas diversas			
8.82.4	Depto. Munic. de Est. Rodag.	1.000.000.00		
	transporte	5.000.000.00		
	sub-total	15.361.600.00	4.250.000.00	14.611.600.00

0. geral	designação da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total
	transporte	18.361.600,00 5.000.000,00	4.250.000,00	14.611.600,00
	Serv. de limp. pública:			
	pessoal fixo			
8.85.0	3 Lixeiros - padr. in-1	540.000,00		
	Constr. e cons. props. públis:			
	Pessoal fixo			
8.87.0 a)	1 Zelador - padr. in-1	180.000,00		
b)	1 Zelador Cemitério - in-1	180.000,00		
		360.000,00		
	Iluminação pública:			
8.88.4	Iluminação públ. da sede	200.000,00		
	Diversos:			
8.89.4 a)	Combs. lubrif. e acessórios	300.000,00		
b)	Obras públicas em geral	1.500.000,00		
		1.800.000,00		
	total de servs. de util. públ.	7.900.000,00		7.900.000,00
	Encargos diversos			
	Pessoal variável			
8.90.1	Pessoal contratado	720.000,00		
	Contribs. de previdência:			
	Despesas diversas			
8.91.4	Contrib. ao IAPFESP e IAPTEC	150.000,00		
	Premios de segs. e indeniz			
	Despesas diversas			
8.94.4	Seguros p/ acidentes do trabalho	40.000,00		
	Auxílios e subvenções:			
	Despesas diversas			
8.98.4	Auxílio ao fórum Local	10.000,00		
	sub-total	920.000,00		
	a transportar	19.181.600,00	4.250.000,00	22.511.600,00

(Almeida) 192

C. geral	desig. da despesa	efetiva	mutações patrimoniais	total
	transporte	18.261.600.00 920.000.00	4.250.000.00	22.511.600.00
	Diversos:			
	Despesas diversas			
8.99.4a)	Publicidade e impressos	100.000.00		
b)	Salário-família	50.000.00		
c)	Hóspedes ilustres	150.000.00		
d)	Eventuais	2.394.541.00		
		2.694.541.00		
	total enc. diversos	3.614.541.00		3.614.541.00
	total geral da desp.	21.876.141.00	4.250.000.00	26.126.141.00

Prefeitura Municipal de Inhumas, 2 de dezembro de 1963

Nele Esídio B.

NELE ESÍDIO SALESTRA
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Louca

Jose L. Sousa
contador. Secretário em comissão